PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2012, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ENVOLVENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO TJMT JUNTO AO PÚBLICO EM GERAL", CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com os recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, nesta capital, representado neste ato representado pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, brasileiro, portador do RG nº 0043876-6-SSP/MT e do CPF nº 171.855.481-87, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE de outro lado a empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.051/0001-59, estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, Edifício Ganesha, sala 07 e 08, Bairro Popular, CEP 78.045-420, em Cuiabá/MT, neste ato representado, na forma de seu Contrato Social, pelo Senhor **GLAUBER LOESCHKE GOMIDE**, brasileiro, casado, publicitário, portadora do RG nº

1.298.068-4-SSP/MT e do CPF nº 701.974.151-72, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no contrato nº 96/2012, considerando ainda as disposições contidas nas Leis nº 12.232 de 29/04/2010, 4.680 de 18/06/1965 e 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima (Do Preço, Reajuste e Revisão) e Cláusula Décima Quarta (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do contrato 96/2012, originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE E REVISÃO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Décima (Do Preço, Reajuste e Revisão), no item 10.1 aditando em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) ao valor disponível, passando o valor global do contrato para R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Décima Quarta (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) nos itens 14.1 e 14.2:

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será feita pela servidora **MARGARETH BOTELHO FERNANDES**, matrícula nº 25.643;

14.2. A fiscal substituta do contrato será a servidora **NADJA VASQUES**, matrícula nº 22.458.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT
CONTRATANTE

Representante **GLAUBER LOESCHKE GOMIDE**
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
RG Marluce Peixoto de Assis
CPF: 622.435.271-20
RG: 904934-7 SSP-MT.
CPF

2 Sandra Mª C.B. Garcia
RG 064.563 - SSP/MT
CPF 229.771.471.87